



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROTOCOLO
11/06/25 Nº 40950/25
CÂMARA MUNICIPAL PARAGUAÇU PAULISTA - SP
14/15 hrs 10h
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

PARECER TÉCNICO Nº 001/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 0029-2025
Autoria: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 – LDO 2026).”

O Projeto de Lei nº 0029/2025 foi enviado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade a este Departamento Administrativo e Financeiro, para análise e elaboração de Parecer Técnico referente aos aspectos contábeis e financeiros que envolvem o mesmo.

Após análise, verificamos que o presente Projeto de Lei encontra-se formulado dentro das normas contábeis, bem como, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1988, obedecendo, dessa forma, às exigências formais e aos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Informo ainda, que o referido projeto de lei contará com a realização da Audiência Pública, prevista para o dia 28/06/2025, às 14 h, para apresentação à população paraguaçuense, o que atende perfeitamente aos ditames da legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de junho de 2025.

Léa Maria Polimeno

Diretora Administrativa e Financeira Interina
CRA-SP nº 138948

Emerson Massahiro Higashi

Contador – CRC 322601/O-9